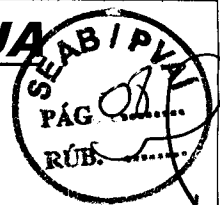


PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 - CEP 87670-000 -
INAJÁ - Paraná



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: INAJÁ - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Município: INAJÁ		CNPJ: 76970318000167	
Endereço: AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80			
UF: PR	CEP: 87670-000	Telefone: (44)-34401221	
Conta Corrente: nº 22190-2	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: PARANACITY
Responsável: ALCIDES ELIAS FERNANDES			CPF: 558.350.749-72
CI/Órgão Expedidor: 1510688/SSP PR	Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ
Endereço:	CEP:
CI/Órgão Expedidor:	Função:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades rurais de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de calcário (corretivo agrícola), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A correção da acidez do solo (neutralização) em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário, como insumo básico na fertilidade do solo, gera ótimos resultados, com o aumento de produtividade das culturas, e conseqüentemente, favorece a viabilização econômica dos pequenos agricultores familiares.

Neste contexto, torna-se evidente a necessidade de ações estratégicas e integradas, que venham a difundir a prática da aplicação de calcário nos solos do nosso município.

Desta forma, por meio da ação conjunta entre o Governo do Paraná, através da SEAB/ EMATER e os municípios paranaenses, será possível atingir os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013.

No município de Inajá, o público alvo do Programa são os pequenos agricultores familiares e moradores da Vila Rural Sebastiao Vieira de Araújo na sua maioria descapitalizados, atuando nas atividades das culturas de mandioca, milho, hortaliça, feijão e pecuária de leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (RS 1,00)	Custo (RS 1,00)
				Início duração	Término duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário RS	Total RS
01	3340.4041	Aquisição de calcário a granel- PRNT>75%	No município	Após liberação do recurso	18 meses após	toneladas	838,10	105,00	88.000,00
Total									RS88.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 - CEP 87670-000 -
INAJÁ - Paraná



**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	--	110

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22190-2 , da Instituição Financeira Oficial – BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	julho/2013	julho/2013
Definição dos Beneficiários	agosto/2013	setembro/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 - CEP 87670-000 -
INAJA - Paraná



Definição do Técnico Responsável	agosto/2013	setembro/2013 setembro/2013
Levantamento de Documentos	agosto/2013	setembro/2013 setembro/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 ___ dias	120 ___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 ___ dias	360 ___ dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	360 ___ dias	540 ___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


LAZARO GABRIEL SILVA
Técnico Agrícola - CREA Nº 115378/TD

Local: INAJA Data: 25 /07 /2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

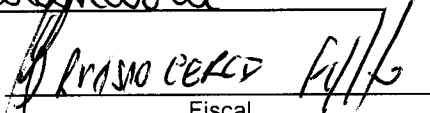
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeita Municipal
ALCIDES ELIAS FERNANDES-CPF:558.350.749-72

LOCAL: INAJA Data: 25 /07 /2013.


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Data: 26/07/2013

GERVÁSIO CERCI FILHO
CPF: 572.182.209-30
RG: 71.2.109
Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá


Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF: 504.566.609-68
Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAÍ